



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024/COGEL

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
02/05/2024	16h30 às 18h	Sala da DG	Ana Esmera Pimentel da Fonseca

2. Objetivo

Acompanhamento das atividades referentes às Eleições 2024

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Acompanhamento das atividades referentes às Eleições 2024

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Ana Esmera Pimentel da Fonseca	DG
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE
Cláudia Josemira Marinho	SGP
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF
João Paulo de Araújo	SJ
Renata Geórgia Pinheiro de Souza	CDCE - Subst AJCRE
Augusto César Macedo Brandão de Araújo	ASSINT
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	AGE
Maria Teresa Farache Porto	COELE
Gustavo Martins de Almeida	AJPRES

Sara Angélica Oliveira Cardoso	ASCOM
Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	GAPSTIE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	Marcos iniciou a reunião enfatizando a necessidade de se manter um crédito disponível no orçamento de pleitos, a fim de que possa ser utilizado para suprir algumas demandas que possam surgir ao longo do ano eleitoral (ajustes no planejamento). Inclusive, enfatizou o ganho do orçamento de pleitos com a disponibilização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) da SAOF, que estavam previstos para a despesa com a COSERN, a fim de que pudesse ser destinado para custear outras despesas de pleitos, devido algumas necessidades que já estavam surgindo, ajuste deliberado pelo Comitê.	Marcos

2.	Fechamento externo do Cadastro: - Destacou a importância da atuação de força-tarefa com 64 servidores no apoio às zonas eleitorais, mesmo com ajustes ao que fora planejado, devido à baixa demanda de títulos net a serem analisados. - Informou que a STIE trabalhou diariamente no monitoramento do quantitativo de títulos net e no remanejamento de pessoal, conseguindo otimizar a atuação dos servidores e do serviço extraordinário que ficou basicamente limitado a 3 dias por servidor, ao invés do período total previsto no edital de seleção. O início da força-tarefa previsto para o dia 15/04 só ocorreu no dia 22/04. - Justificou essa baixa demanda de títulos net em algumas zonas, devido ao atendimento itinerante prévio que ocorreu em vários municípios ao longo do ano, assim como a retomada da biometria no ano passado. - Reforçou sobre o auxílio presencial aos cartórios da 50ª e da 64ª Zonas Eleitorais, solicitado após a efetivação do processo seletivo, assim como na 49ª ZE, de forma remota, diante do represamento de mais de 450 RAEs. - Destacou que a instalação do posto de atendimento no Partage Shopping, na última semana anterior ao fechamento do cadastro eleitoral, que teve uma alta demanda de atendimentos, foi citada como uma boa prática para as próximas eleições e que a Central de Atendimento, utilizada pela primeira vez no período de fechamento do cadastro eleitoral, foi extremamente útil, tendo sido alocados mais servidores do que foi inicialmente previsto, devido também à sua alta demanda de atendimentos; - Registrou sua preocupação com a demanda de títulos net da 2ª Zona Eleitoral em detrimento das demais, visto que se manteve durante vários dias sem uma redução significativa; - Registrou a ampliação do horário de atendimento nos cartórios, por força da Portaria CRE nº 16/2024.	Marcos
----	---	--------

3.	Candidaturas: - Marcos registrou o fechamento dos requisitos e critérios para os processos seletivos dos Grupos de Apoio às zonas para análise dos processos de registro de candidaturas e de prestação de contas, conforme detalhado nos slides anexos; - Renata ressaltou que a CRE emitirá uma instrução às zonas eleitorais sobre um novo entendimento do TSE em relação às contas julgadas e não prestadas.	Marcos Renata
4.	Mesário Voluntário: - Apresentou os acordos de cooperação que foram ampliados para disseminação do Programa Mesário Voluntário. - Demonstrou nos slides anexos algumas melhorias realizadas no Sistema Mesários; - Mencionou a Carta de Convocação de mesários proposta pelo LIODS, apresentada no Grupo de Trabalho II - Mesários e Pessoal de Apoio Logístico, que necessitava de deliberação quanto à sua priorização frente às demandas da SDS/COSIS/STIE, cuja atuação estava voltada para as melhorias do Sistema Mesários, do Sistema SAE, do Disque-Eleições e do Sistema de Gestão de Urnas. - Teresa esclareceu que o GT II fez ponderações em relação à Carta de Convocação, deixando clara sua opção em obter as melhorias dos Sistemas Mesário e SAE em detrimento da Carta de Convocação, visto que o ELO já dispõe desse recurso, diferente das melhorias que estão para ser implementadas em relação aos mesários voluntários e aos treinamentos de mesários, o que foi acompanhado por Jairo Moisés, representante do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Implementação da Política Nacional de Atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição. - A DG pontuou que a carta de convocação deverá ser desenvolvida no Sistema Mesários, garantindo-se também as melhorias que estavam previstas, tanto no sistema Mesários como no Sistema SAE, abrindo-se mão do que estava previsto para o Disque-Eleições e o Sistema de Gestão de urnas. Assim, restou deliberado pelo Comitê. - Renata (CRE) reforçou a necessidade de repasse, no treinamento de mesários, de instruções acerca da melhor forma (mais profissional) de receber o pessoal de rua.	Marcos Teresa Ana Esmera Renata

5.	Acessibilidade: - Informou que as régua para assinatura pelas pessoas com deficiência ainda estão em processo de aquisição pelo NAI, estando estimado o valor de R\$ 8,60, aprovado pelo Comitê. - Também foi aprovada a manutenção da aquisição de fones de ouvido em número de 2 (dois) por local de votação, conforme previsto no planejamento/orçamento, não obstante as disposições contidas na Resolução do TSE, que recomenda a aquisição de fones de ouvido descartáveis para cada eleitor.	Todos
6.	Segurança: - Repassou ao Comitê que os comandos regionais da Polícia Militar estão fazendo reuniões com as zonas eleitorais para estreitar as relações e organizar melhor o apoio que será prestado pela PM nas Eleições em cada zona eleitoral. - Em relação à cartilha que a polícia militar está elaborando para distribuição entre os policiais, o NSI pediu auxílio à CRE para prestar orientações acerca do seu conteúdo, a fim de que fique totalmente alinhada com as normas vigentes. Assim, ficou definido que Renata (CRE) fará a revisão da cartilha. - Também foi apresentada a tela do BI que a PM utilizará para acompanhar as atividades dos policiais no dia do pleito, a exemplo do que houve em 2022.	Todos
7.	Transporte: A DG solicitou que houvesse mais atenção em relação ao transporte dos policiais, visto que na eleição passada foi utilizado o orçamento do 2º turno para custear o 1º turno, tendo em vista que o Governo do Estado do RN não previu adequadamente o contingente de policiais necessários à manutenção da segurança do pleito, extrapolando o orçamento existente para o transporte dos agentes aos locais de votação.	Ana Esmera

8.	Auditoria: - Publicada a Portaria nº 104/204-DG, que designa a Comissão de Planejamento da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas para as Eleições 2024. - O SJ mencionou alguns locais que estão sendo cogitados para a realização da auditoria - IFRN e UFRN. Quanto ao IFRN, Louisianne, da comissão, irá verificar com a 2ª Zona Eleitoral o quantitativo de seções eleitorais do IFRN, a fim de que se possa verificar a possibilidade de utilizar outras salas para a Auditoria. O ideal seria fazer, inclusive, a seção de auditoria com biometria também no IFRN. Caso não dê certo, o plano B seria a UFRN.	João Paulo
9.	Orçamento e Contratações: - Foi apresentada a necessidade de ajustes (acréscimos e reduções) no orçamento de pleitos, assim como o andamento das contratações, conforme conteúdo dos slides. Aprovação integral.	Todos
10.	Estagiários: - Foi explicitada a necessidade de definição sobre dois pedidos de estagiários formulados pela 26ª e pela 30ª Zona. - Quanto à 26ªZE, o Comitê negou de imediato o pedido, tendo em vista a existência de 2 estagiários de graduação e 1 de pós-graduação que já vêm atuando na referida zona. - Em relação à 30ªZE, que possui apenas 1 estagiário de graduação, e diante do insucesso na seleção para 1 vaga de estágio de pós-graduação nessa localidade, o Comitê decidiu aguardar o resultado do processo seletivo de pós-graduação para poder avaliar o pedido. Caso o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes de pós-graduação tenha êxito, não será necessária a disponibilização de mais um estagiário de graduação.	Todos

11.	Eventos: - Em relação à fase de fechamento externo do cadastro eleitoral, a DG enfatizou sobre a necessidade de alteração no formato do treinamento, a fim de que haja ênfase no treinamento presencial, apesar de ter sido esclarecido que houve essa etapa no treinamento, porém, não havia eleitores para o atendimento, que serviria como treinamento em serviço. - Outro ponto trazido pela DG foi a necessidade de agendamento de uma reunião do COGEL para avaliação do fechamento externo do cadastro eleitoral, a fim de que se possa, dentre outras informações coletadas, acompanhar melhor os pedidos de serviço extraordinário para o término da análise dos RAEs. - A SGP falou sobre os dois pedidos de serviço extraordinário realizado para os servidores do reforço de pessoal às zonas nesse período: 02 a 11/05 e 13 a 18/05. - Foi repassado que o Curso de Prestação de Contas - EAD já está disponível para os chefes de cartório.	Ana Esmera Cláudia Josemira
-----	--	--

6. Pendências

[Se não houver pendências, informe 'Nenhuma pendência registrada' e exclua a tabela abaixo. Do contrário, exclua este texto e informe as pendências verificadas na reunião.]

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Revisão da cartilha da Polícia Militar	___/___/___	Renata
2.	Verificação do quantitativo de seções eleitorais no IFRN	___/___/___	Louisianne
3.	Agendamento de reunião para avaliação do fechamento externo do cadastro eleitoral	___/___/___	Ana Esmera

7. Observações

Sem observações

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
02/05/2024	Fernanda Araújo Cruz Barbosa
02/05/2024	Maria Teresa Farache Porto

ANEXO(S)

Apresentação - https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=39865&id_documento=44766



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Presidente do Comitê Gestor de Eleições**, em 29/05/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Farache Porto, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 29/05/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Araujo, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 29/05/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 31/05/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Georgia Pinheiro de Souza, Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral**, em 31/05/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Macedo Brandao de Araujo, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 04/06/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 04/06/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Silva Moises, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 05/06/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 11/06/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 19/06/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Varela Ribeiro, Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 26/07/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Araujo Cruz Barbosa, Secretário(a) do Comitê Gestor de Eleições**, em 14/03/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Angelica Oliveira Cardoso**, **Membro do Comitê Gestor de Eleições**, em 20/03/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Martins de Almeida**, **Assessor Judiciário da Presidência**, em 22/05/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0035795&crc=CD15FD7B informando, caso não preenchido, o código verificador **0035795** e o código CRC **CD15FD7B**.